



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## Eletrônico

ANO 12 Nº 2.854 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 12 PÁGINAS Disponibilização: segunda-feira, 07 de outubro de 2019.

### Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

#### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
DÉBORA MARIA LIMA MACHADO

#### CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

#### VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
MARIZETE MENEZES CORRÊA

#### DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

#### SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Sílvia Renata Rocha Pereira

#### SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIO

Manuela Rocha Barbosa de Menezes

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070  
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

### PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

O **JUIZ FABRÍCIO PORTO MAGALHÃES**, Diretor do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juizes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

#### **12/10/2019 - SÁBADO PADROEIRA DO BRASIL**

Juiz Plantonista: Murilo Carvalho Sampaio Oliveira

Servidor Vinculado: Rogério Fagundes

Telefone Plantonista: (71) 99967-9555

#### **13/10/2019 - DOMINGO**

Juiz Plantonista: Ana Lúcia Moreira Álvares

Servidor Vinculado: Sérgio Cerqueira Lima

Telefone Plantonista: (71) 99952-2677

Salvador, 07 de outubro de 2019.

### FABRÍCIO PORTO MAGALHÃES

Juiz Diretor do Fórum

### Tribunal Pleno

### Plantões

#### ATO TRT5 Nº 285, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA MARIZETE MENEZES CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional e da Resolução nº 152/2012 do CNJ;

#### RESOLVE:

Tornar pública a designação de **Magistrado Plantonista**, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para os dias **12 e 13 de outubro de 2019**, na forma abaixo discriminada:

**Dias 12 e 13 de outubro— (Sábado e Domingo)**

Plantonista: **Juiz Sebastião Martins Lopes**

Telefone de contato da plantonista: **99605-7159**

Servidora vinculada: **Mila Teixeira Batista**

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**

Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da Presidência

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 46, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o inciso VI do art. 144, o art. 163 e o inciso II do art. 75. Acresce os parágrafos 9º e 10 no art. 16, o parágrafo 3º no art. 77 do Regimento Interno do Tribunal, parágrafos 5º e 6º no art. 83. Revoga os parágrafos 2º e 3º do art. 73, todos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, em sua 10ª Sessão Extraordinária deste exercício, realizada ao trigésimo dia do mês de setembro de 2019, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora **Maria de Lourdes Linhares**, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores **Débora Machado, Dalila Andrade, Marizete Menezes, Paulino Couto, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Alcino Felizola, Ivana Magaldi, Luiza Lomba, Renato Simões, Edilton Meireles, Humberto Ma-chado, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Suzana Inácio e Ana Paola Machado Diniz**, bem como do repre-sentante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Marcelo Castagna Travassos de Oliveira**,

CONSIDERANDO determinação do Conselho Nacional de Justiça para que se adequem o Regimento Interno ao disposto na Resolução nº 202 de 27 de outubro de 2015, constante do PROAD n. 12.742/2015;

CONSIDERANDO a situação excepcional na qual se encontra o TRT da 5ª Região, decorrente da decisão do Conselho Nacional de Justiça exarada na 297ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 24/09/2019, que afastou 5 (cinco) Desembargadores integrantes deste Tribunal;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a limitação orçamentária, a partir do ano de 2020, o que inviabiliza o pagamento de diárias corridas aos Juízes Convocados;

CONSIDERANDO o art. 11 da Resolução nº 72/2009 do Conselho Nacional de Justiça dispondo que, casos e situações especiais ou que mereçam tratamento diferenciado poderão ser objeto de disciplina própria pelos respectivos tribunais estaduais ou federais, a qual só valerá após o referendo do plenário do Conselho Nacional de Justiça, ouvida a Corregedoria Nacional;

CONSIDERANDO os documentos constantes do PROAD 10943/2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Por maioria absoluta, acrescentar os parágrafos 9º e 10 no art. 16 do Regimento Interno do Tribunal, com a seguinte redação:

“§ 9º Considerar-se-á vago o cargo na hipótese de o eleito não tomar posse até 30 (trinta) dias após a data prevista no parágrafo anterior, aplicando-se o artigo 19 para preenchimento do cargo vago.

§ 10 No período de vacância o cargo será ocupado pelo Desembargador mais antigo elegível para o cargo respectivo.”

Art. 2º À unanimidade, acrescentar ao art. 77 do Regimento Interno do Tribunal o parágrafo 3º, com a seguinte redação:

“§ 3º O requisito exigido na alínea “a” do § 1º deste artigo poderá ser dispensado em situações excepcionais, por meio de Resolução Administrativa do Órgão Especial, observadas as formalidades previstas em Resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre a matéria.”

Art. 3º À unanimidade, acrescentar ao art. 83 do Regimento Interno do Tribunal os parágrafos 5º e 6º, nos seguintes termos:

“§5º. Excepcionalmente, as Turmas poderão funcionar com a maioria de Juízes con-vocados, desde que presidida por um Desembargador.”

§ 6º Na ausência de Desembargador, a sessão será presidida pelo Juiz Convocado mais antigo presente.”

Art. 4º À unanimidade, alterar a redação do inciso VI do art. 144 do Regimento Interno do Tribunal, nos seguintes termos:

“Art. 144 .....

I.....

II.....

III.....

IV.....

V.....

VI - das Turmas, de 3 (três) julgadores;”. (NR)

Art. 5º Por maioria absoluta, alterar a redação do art. 163, que passará a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 163. A qualquer momento poderá o julgador, inclusive o Relator, requerer vista dos autos, o que acarretará o adiamento do julgamento, pelo prazo requerido, que será, no máximo, de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia do pedido, salvo nas hipóteses expressamente mencionadas neste Regimento, devendo prosseguir o julgamento do feito na sessão subsequente ao fim do prazo, com ou sem voto-vista.

§ 1º Ocorrendo mais de um pedido de vista do mesmo processo, o julgamento será adiado, de modo que a cada julgador seja facultado o exame dos autos, por prazo igual ao fixado no caput deste artigo, findo o qual o último a pedir vista restituirá os autos à Secretaria.

§ 2º No processo eletrônico, ocorrendo mais de um pedido de vista, o prazo será comum dentre os requerentes.

§ 3º Independentemente do pedido de vista e antes de adiado o julgamento, poderão antecipar seus votos os demais julgadores, se assim o desejarem.

§ 4º Poderá o julgador formular pedido de vista em mesa, hipótese em que o julgamento dar-se-á na mesma sessão, tão logo se declare habilitado a votar.

§ 5º Vencido o prazo ou se não for solicitada pelo julgador sua prorrogação por no máximo mais 10 (dez) dias, o Presidente do Órgão Julgador incluirá o feito para julgamento na sessão ordinária subsequente, com publicação da pauta em que for incluído.

§ 6º Se aquele que fez o pedido de vista não estiver presente ou ainda não se sentir habilitado a votar, o Presidente convocará, dentre os julgadores presentes à sessão, substituto para proferir voto, dando-se preferência ao mais antigo, garantindo-lhe o direito de vista, na forma regimental.

§ 7º Se o julgador que pediu vista constatar a ocorrência de fato superveniente à decisão recorrida ou a existência de questão apreciável de ofício ainda não examinada, que deva ser considerada no julgamento do recurso ou ação, remeterá, por despacho, os autos do processo ao Relator para adoção das providências necessárias, notificando-se as partes.”. (NR)

Art. 6º À unanimidade, revogar os parágrafos 2º e 3º do art. 73 do Regimento Interno.

Art. 7º À unanimidade, alterar o inciso II do art. 75 do Regimento Interno, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75.....

I.....

II – temporárias, as que decorram de impedimento, suspeição, de férias, de concessão de licenças e em decorrência de qualquer outro afastamento por decisão judicial ou administrativa.

.....” (NR)

Art. 8º Determinar que esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 30 de setembro de 2019.

**Maria de Lourdes Linhares**

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

## Órgão Especial

### PORTARIA TRT5 Nº 4, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, em sua 7ª Sessão Ordinária deste exercício, realizada ao décimo segundo dia do mês de agosto de 2019, no uso de suas atribuições previstas no art. 32, inciso III, do Regimento Interno do TRT 5ª Região, e nos arts. 13 e 14, § 1º, da Resolução nº 135/2011 do CNJ.

#### RESOLVE:

Por maioria absoluta, INSTAURAR processo administrativo disciplinar contra o Excelentíssimo Juiz Agenor Calazans da Silva Filho, Titular da 25ª Vara do Trabalho de Salvador, e sugerir a aplicação da pena de censura ao magistrado representado, com fundamento nos artigos 3º e 7º, incisos

I e III, da Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça, e no art. 35, incisos II, III e VII, da Lei Complementar nº 35/79; vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Maria Adna Aguiar e Pires Ribeiro, que votaram pelo arquivamento da proposta.

Salvador, 7 de outubro de 2019.

**MARIA DE LOURDES LINHARES**  
Desembargadora Presidente do TRT5

## Atos da Presidência

### ATO TRT5 N. 0284, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o credenciamento de Péricles Luciano Santos de Jesus como Leiloeiro Oficial do TRT da 5ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Aviso de Credenciamento de Leiloeiro Oficial junto à Justiça do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o preenchimento das exigências legais estabelecidas no art. 26 do Provimento Conjunto GP/CR n. 10, de 13 de julho de 2015, que consolida as normas relativas à Coordenadoria de Execução e Expropriação e disciplina os procedimentos aplicáveis aos Núcleos de Hastas Públicas, entre outras atribuições;

CONSIDERANDO o inteiro teor do PROAD n. 1181/2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o credenciamento de Péricles Luciano Santos de Jesus, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, CPF n. 498.204.865-72, Matrícula JUCEB nº 13/003851-2, residente e domiciliado na Avenida Laurindo Regis, Cond. Castro Alves, nº 360, Bl. 12D, Ap. 542, Engenho Velho de Brotas, Salvador-BA, para atuar como Leiloeiro Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em conformidade com o Provimento Conjunto GP/CR n. 10, de 13 de julho de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DE LOURDES LINHARES**

Desembargadora Presidente

### ATO TRT5 N. 0287, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

Convoca servidores das jurisdições de Itabuna, Eunápolis, Ilhéus, Ipiáú, Itamaraju, Porto Seguro e Teixeira de Freitas, para participação no Projeto Escola Judicial Itinerante, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2019, na cidade de Ilhéus.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES LINHARES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO que a Escola Judicial (EJud5) promoverá mais uma edição do "Projeto Escola Judicial Itinerante", contemplando Diretores

de Secretaria, Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça lotados nas jurisdições de Itabuna, Eunápolis, Ilhéus, Ipiáú, Itamaraju, Porto Seguro e Teixeira de Freitas, em face da necessidade de capacitação continuada dos servidores,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os Diretores de Secretaria, Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça das jurisdições de Itabuna, Eunápolis, Ilhéus, Ipiáú, Itamaraju, Porto Seguro e Teixeira de Freitas, para participar da programação Escola Judicial Itinerante, à exceção daqueles que estejam afastados em gozo de férias ou de licenças.

Art. 2º O evento ocorrerá em Ilhéus, conforme programação abaixo transcrita:

Dia 12 de novembro – terça-feira			
TURNO	HORÁRIO	ATIVIDADE	PÚBLICO
Manhã	8h30 às 12h30	Aula: Atualização Jurisprudencial Continuada <b>Danilo Gaspar</b> , Juiz TRT5	Diretores de Secretaria, Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça
Tarde	14h às 18h	Aula: Questões Polêmicas sobre Honorários Advocatícios no Processo do Trabalho <b>Fabiano Aragão</b> , Juiz TRT5	Assistentes de Juiz
Tarde	14h às 18h	Aula: O Uso de Ferramentas Eletrônicas na Execução Trabalhista <b>Edimário Bispo</b> , Núcleo de Pesquisa Patrimonial e Apoio à Execução	Diretores de Secretaria e Oficiais de Justiça

Dia 13 de novembro – quarta -feira			
TURNO	HORÁRIO	ATIVIDADE	PÚBLICO
Manhã	8h30 às 12h30	Aula: Os Impactos da Reforma Trabalhista e da Restrição Orçamentária na Gestão da Unidade Judiciária <b>Andréa Presas</b> , Juíza TRT5	Diretores de Secretaria
Manhã	8h30 às 12h30	Aula: Temas Polêmicos sobre Execução Trabalhista <b>Fabiano Veiga</b> , Juiz TRT5	Assistentes de Juiz
Manhã	8h30 às 12h30	Aula: Posturas Defensivas em Diligências <b>Nélio Albino Carvalho</b> , Agente de Segurança TRT5	Oficiais de Justiça

Tarde	14h às 18h	Aula: Desafios e Perspectivas da Justiça do Trabalho na Atualidade  <b>Luciano Martinez</b> , Juiz TRT5	Diretores de Secretaria, Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça
-------	------------	---	--

Dia 14 de novembro – quinta-feira			
TURNO	HORÁRIO	ATIVIDADE	PÚBLICO
Manhã	8h30 às 12h30	Aula: Relacionamento entre os Sujeitos do Poder Judiciário (formato de metodologias ativas)  <b>Daniilo Gaspar E Andréa Presas</b> , Juízes TRT5	Diretores de Secretaria, Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça

Art. 3º Ficam suspensos por 4 (quatro) dias os prazos para cumprimento de diligências relacionadas às funções dos Oficiais de Justiça participantes dos eventos.

Art. 4º As inscrições devem ser solicitadas pelos Diretores das Varas do Trabalho e Chefes dos Núcleos de Apoio, com indicação do nome e matrícula dos servidores participantes do evento, até o dia 6 de novembro de 2019.

Art. 5º Os servidores inscritos farão jus às diárias correspondentes ao período de curso, após apurada a frequência.

Parágrafo único. As diárias devem ser solicitadas pelo próprio servidor, mediante PROAD, assunto “Diárias EJUD5”.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARIA DE LOURDES LINHARES

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### PORTARIA TRT5 Nº 2154, de 07 de outubro de 2019

Designa nova composição para Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de desfazimento de material do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designa nova composição para Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de desfazimento de material, constituída pelos servidores Marcelo Edington de Magalhães (Presidente), Aristóteles Antonio Cerqueira Longuinho e Miriã de Figueiredo Alves Caponi.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 2167/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARIA DE LOURDES LINHARES

Desembargadora Presidente

#### AVISO Nº 0010, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o julgamento do Recurso Extraordinário 594435, leading case do Tema 149 da tabela de temas de Repercussão Geral;

CONSIDERANDO que, em 24/05/2018, o Supremo Tribunal Federal, apreciando o Tema 149 da repercussão geral, deu provimento ao Recurso Extraordinário para, assentando a incompetência da Justiça do Trabalho, declarar nulos os atos decisórios praticados no processo, remetendo-o à Justiça comum e, ao final, fixar a seguinte tese: “**Compete à Justiça comum o julgamento de conflito de interesses a envolver a incidência de contribuição previdenciária, considerada a implementação de proventos**”;

CONSIDERANDO que, em 21/08/2019, foram acolhidos os Embargos de Declaração para, modulando os efeitos da decisão proferida no julgamento do referido Recurso Extraordinário: “**manter na Justiça do Trabalho, até final execução, todos os processos desta matéria em que já tenha sido proferida sentença de mérito, até o dia da conclusão do julgamento do recurso extraordinário (24/05/2018)**”.

TORNA PÚBLICO que, conforme informado pelo Ofício Circular TST.GP nº. 766/2019, da lavra do Excelentíssimo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, João Batista Brito Pereira, o Supremo Tribunal Federal, por meio de decisão publicada em 23/09/2019, julgou os Embargos de Declaração interpostos à decisão proferida no julgamento do Recurso Extraordinário 594435, leading case do Tema 149 da tabela de temas de Repercussão Geral.

Salvador, 7 de outubro de 2019.

#### MARIA DE LOURDES LINHARES

Desembargadora Presidente

#### PROCESSOS

##### PROAD 9797/2019

Requerente: Luiz Carlos Ramacciotti

Assunto: Isenção de imposto de renda

Despacho: Indefiro o pedido de isenção de Imposto de Renda, considerando que o servidor LUIS CARLOS RAMACCIOTTI está em Indefiro o pedido de isenção de Imposto de Renda, considerando que o servidor LUIS CARLOS RAMACCIOTTI está em do Acórdão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho CSJT-PCA-10351-80.2018.5.90.0000 que desconstituiu o acórdão do Órgão Especial do TRT da 4ª Região, proferido em 23 de novembro de 2018, nos autos do processo administrativo nº 0003630-04.2018.5.04.0000, a fim de restabelecer a decisão prolatada em 06 de junho de 2018, por meio da qual a Exma. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região indeferiu o pedido de concessão do benefício de isenção do imposto de renda retido na fonte (IRPF) formulado e, por corolário, a pretensão quanto à restituição dos valores descontados a esse título.

##### PROAD 10344/2019

Requerente: Verani de Oliveira Costa Matos

Assunto: Abono de permanência

Despacho: Considerando que a requerente preencheu as condições necessárias para aposentadoria voluntária e manifestou a opção de permanecer em atividade, acolho o parecer emitido pela Secretaria de Assessoramento Jurídico para deferir a concessão do abono de permanência à servidora Verani de Oliveira Costa Matos, a partir de 12/9/2019, dia seguinte ao implemento Verani de Oliveira Costa Matos das condições exigidas para aposentadoria, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com fundamento no Acórdão TCU nº 1.482/2012-Plenário, e de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria Administrativa de Pessoas.



**PROAD 11011/2019**

Requerente: Fernando Luiz de Oliveira Borges Júnior  
Assunto: Abono de permanência  
Despacho: Considerando que o requerente preencheu as condições necessárias para aposentadoria voluntária e manifestou a opção de permanecer em atividade, acolho o parecer emitido pela Secretaria de Assessoramento Jurídico para deferir a concessão do abono de permanência ao servidor Fernando Luiz de Oliveira Borges Júnior, a partir de 25/9/2019, dia seguinte ao implemento das condições exigidas para aposentadoria, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com fundamento no Acórdão do TCU nº 1.482/2012-Plenário, e de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria Administrativa de Pessoas.

**PROAD 10529/2019**

Requerente: Carlos Lucio Gomes da Silva  
Assunto: Abono de permanência  
Despacho: Considerando que o Requerente preencheu as condições necessárias para a aposentadoria voluntária e manifestou a opção de permanecer em atividade, acolho o parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico para deferir a concessão do abono de permanência ao servidor CARLOS LUCIO GOMES DA SILVA, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2019.

**PROAD 7169/2019**

Requerente: Juíza Titular Marília Sacramento  
Assunto: Sindicância  
Despacho: Considerando a impossibilidade de identificação do responsável pelo desaparecimento do terceiro volume dos autos do processo nº 0006100-22.2002.5.05.0006 RTOrd, bem como não foi apontado nenhum ato de negligência no trato do processo trabalhista por qualquer servidor da secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Salvador, acolho o relatório de Sindicância emitido no doc. 10 para determinar o arquivamento deste processo.

**PORTARIAS**

**DIÁRIAS**

**2126/2019** - TIAGO BENGARD CARVALHO FEITOSA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - ENCONTRO DE DIRETORES DE VARAS DO TRABALHO - 2 e 1/2 - 09/10/2019 a 11/10/2019.

**2117/2019** - ICARO WANDERLEY SOUZA - ANALISTA JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - PARTICIPAR DE TREINAMENTO - 2 e 1/2 - 30/09/2019 a 02/10/2019.

**Corregedoria**

**DECISÕES DO(A) CORREGEDOR(A) DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO DALILA NASCIMENTO ANDRADE, EM PROCESSOS DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

**SUBSTITUIÇÃO DE JUIZ**

**0028/2019**-ADRIANA MANTA DA SILVA-TÂNIA MAGNANI DE ABREU BRAGA-38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-04/09/2019 a 04/09/2019.-ADRIANA MANTA DA SILVA-DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-17/09/2019 a 17/09/2019.-ADRIANA MANTA DA SILVA-CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-26/09/2019 a 26/09/2019.-ADRIANA MANTA DA SILVA-ALDERSON ADAES MOTA RIBEIRO-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-27/08/2019 a 27/08/2019.-ALEXEI MALAQUIAS DE ALMEIDA-EDLA GUSMÃO MANCHESTER-01ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS-28/08/2019 a 28/08/2019.-ANA CAROLINA DANTAS GOMES-JAQUELINE VIEIRA LIMA DA COSTA-03ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-02/09/2019 a 02/09/2019.-ANTONIO RICARDO DE

SOUZAAQUINO-CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO-02ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-03/10/2019 a 03/10/2019.-ANTONIO RICARDO DE SOZAAQUINO-CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO-02ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-05/09/2019 a 05/09/2019.-ANTONIO RICARDO DE SOZAAQUINO-CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO-02ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-19/09/2019 a 19/09/2019.-CARLA TERESA BALTAZAR DA SILVEIRA PORTO-CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO-02ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-02/09/2019 a 02/09/2019.-CINTYA AGUIAR PEREIRA-PRISCILA CUNHA LIMA DE MENEZES-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-04/09/2019 a 04/09/2019.-CINTYA AGUIAR PEREIRA-CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-09/09/2019 a 09/09/2019.-CLARISSA MOTA CARVALHO OLIVEIRA-CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-12/09/2019 a 12/09/2019.-CLARISSA MOTA CARVALHO OLIVEIRA-DOROTEIA SILVA DE AZEVEDO MOTA-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-16/09/2019 a 16/09/2019.-CLARISSA MOTA CARVALHO OLIVEIRA-TÂNIA MAGNANI DE ABREU BRAGA-38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-28/08/2019 a 28/08/2019.-DANILO GONÇALVES GASPARDOROTEIA SILVA DE AZEVEDO MOTA-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-02/09/2019 a 02/09/2019.-DANILO GONÇALVES GASPARDOROTEIA SILVA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-11/09/2019 a 11/09/2019.-DANILO GONÇALVES GASPARDOROTEIA SILVA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-24/09/2019 a 24/09/2019.-DANILO GONÇALVES GASPARDOROTEIA SILVA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-26/08/2019 a 26/08/2019.-EDLAMAR SOUZA CERQUEIRA-CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-10/09/2019 a 10/09/2019.-EDLAMAR SOUZA CERQUEIRA-PRISCILA CUNHA LIMA DE MENEZES-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-18/09/2019 a 18/09/2019.-EDLAMAR SOUZA CERQUEIRA-PAULO CÉSAR TEMPORAL SOARES-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-28/08/2019 a 28/08/2019.-FLÁVIA VIANA GRIMALDI-ALDERSON ADAES MOTA RIBEIRO-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-10/09/2019 a 10/09/2019.-FLÁVIA VIANA GRIMALDI-DOROTEIA SILVA DE AZEVEDO MOTA-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-18/09/2019 a 18/09/2019.-FLÁVIA VIANA GRIMALDI-DOROTEIA SILVA DE AZEVEDO MOTA-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-29/08/2019 a 29/08/2019.-HINEUMA MÁRCIA CAVALCANTI HAGE-ADRIANO BEZERRA COSTA-01ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-04/09/2019 a 04/09/2019.-HUGO NUNES DE MORAIS-SILVANA BASTOS JANOTT FERREIRA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-03/09/2019 a 03/09/2019.-HUGO NUNES DE MORAIS-DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-11/09/2019 a 11/09/2019.-HUGO NUNES DE MORAIS-PRISCILA CUNHA LIMA DE MENEZES-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-23/09/2019 a 23/09/2019.-HUGO NUNES DE MORAIS-CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-27/08/2019 a 27/08/2019.-ISABELLA BORGES DE ARAUJO BRANDAO-DOROTEIA SILVA DE AZEVEDO MOTA-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-27/08/2019 a 27/08/2019.-KARINA MAVROMATI DE BARROS E AZEVEDO-DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-02/10/2019 a 02/10/2019.-KARINA MAVROMATI DE BARROS E AZEVEDO-ADRIANO BEZERRA COSTA-01ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-05/09/2019 a 05/09/2019.-KARINA MAVROMATI DE BARROS E AZEVEDO-TÂNIA MAGNANI DE ABREU BRAGA-38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-11/09/2019 a 11/09/2019.-KARINA MAVROMATI DE BARROS E AZEVEDO-SILVANA BASTOS JANOTT FERREIRA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-18/09/2019 a 18/09/2019.-LUZIANE SILVA CARVALHO FARIAS-SILVANABASTOS JANOTT FERREIRA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-10/09/2019 a 10/09/2019.-LUZIANE SILVA CARVALHO FARIAS-PRISCILA CUNHALIMA DE MENEZES-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-16/09/2019 a 16/09/2019.-LUZIANE SILVA CARVALHO FARIAS-CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-23/09/2019 a 23/09/2019.-LUZIANE SILVA CARVALHO FARIAS-CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-25/09/2019 a 25/09/2019.-MARIA ANGELA MAGNAVITA SAMPAIO-DOROTEIA SILVA DE AZEVEDO MOTA-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-04/09/2019 a 04/09/2019.-MARIAANGELA MAGNAVITA SAMPAIO-ALDERSON ADAES MOTA RIBEIRO-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-24/09/2019 a 24/09/2019.-MARIA ANGELA MAGNAVITA SAMPAIO-DOROTEIA SILVA DE AZEVEDO MOTA-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-26/08/2019 a 26/08/2019.-MARIA ANGELA MAGNAVITA SAMPAIO-PRISCILA CUNHA LIMA DE MENEZES-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-30/09/2019 a 30/09/2019.-MARIANA DOURADO WANDERLEY KERTZMAN-PRISCILA CUNHA LIMA DE MENEZES-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-02/09/2019 a 02/09/2019.-MARIANA DOURADO WANDERLEY KERTZMAN-ADRIANO

BEZERRA COSTA-01ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-03/10/2019 a 03/10/2019.-MARIANA DOURADO WANDERLEY KERTZMAN-SILVANA BASTOS JANOTT FERREIRA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-28/08/2019 a 28/08/2019.-MARÚCIA DA COSTA BELOV-DOROTEIA SILVA DE AZEVEDO MOTA-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-03/09/2019 a 03/09/2019.-MICHELLE PIRES BANDEIRA POMBO-ALDERSON ADAES MOTA RIBEIRO-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-01/10/2019 a 01/10/2019.-MICHELLE PIRES BANDEIRA POMBO-TÂNIA MAGNANI DE ABREU BRAGA-38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-16/09/2019 a 16/09/2019.-MICHELLE PIRES BANDEIRA POMBO-PRISCILA CUNHA LIMA DE MENEZES-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-25/09/2019 a 25/09/2019.-NAIARA LAGE PEREIRA BOHNKE-TÂNIA MAGNANI DE ABREU BRAGA-38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-02/10/2019 a 02/10/2019.-NAIARA LAGE PEREIRA BOHNKE-PRISCILA CUNHA LIMA DE MENEZES-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-09/09/2019 a 09/09/2019.-NAIARA LAGE PEREIRA BOHNKE-ALDERSON ADAES MOTA RIBEIRO-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-17/09/2019 a 17/09/2019.-NAIARA LAGE PEREIRA BOHNKE-TÂNIA MAGNANI DE ABREU BRAGA-38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-25/09/2019 a 25/09/2019.-NAIARA LAGE PEREIRA BOHNKE-ADRIANO BEZERRA COSTA-01ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-29/08/2019 a 29/08/2019.-RAFAEL YOSHIDA ROCHA-CYNTIA CORDEIRO SANTOS-02ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-26/09/2019 a 26/09/2019.-VERONICA FRANCA COSTA DE SOUZA-SILVANA BASTOS JANOTT FERREIRA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-02/10/2019 a 02/10/2019.-VERONICA FRANCA COSTA DE SOUZA-DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-04/09/2019 a 04/09/2019.-VERONICA FRANCA COSTA DE SOUZA-PRISCILA CUNHA LIMA DE MENEZES-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-11/09/2019 a 11/09/2019.-VERONICA FRANCA COSTA DE SOUZA-DOROTEIA SILVA DE AZEVEDO MOTA-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-19/09/2019 a 19/09/2019.-VIVIANE SOUZA BRITO AUAD-ALDERSON ADAES MOTA RIBEIRO-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-03/09/2019 a 03/09/2019.-VIVIANE SOUZA BRITO AUAD-DOROTEIA SILVA DE AZEVEDO MOTA-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-17/09/2019 a 17/09/2019.-VIVIANE SOUZA BRITO AUAD-ADRIANO BEZERRA COSTA-01ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-28/08/2019 a 28/08/2019.

#### Licença Médica

Laudo médico Nº: 1194//2019

Magistrado (a): Monique Fernandes Santos Matos

Período: 30/09 A 02/10/2019

#### Diretoria Geral

**EXTRATO DE CONTRATO – Proad: 2831/2019.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: EMPRESA DANRO PAPELARIA, INFORMÁTICA E PRESENTES EIRELI-ME. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 05(cinco) notebooks de alta performance de áudio e Vídeo, com assistência técnica e suporte. Valor Total: R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2019. ASSINAM: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Marcelo Pereira Guimarães, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROAD 6896/2017** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços para fornecimento de infraestrutura voltada para os serviços de cópias e impressões; digitalização de documentos; sistema eletrônico de guarda e gestão de documentos (lote 01 e 03), cujo objeto é a supressão de serviços e a prorrogação da vigência contratual. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2019. Assinam: Tarcísio Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Sérgio Luiz Teixeira de Freitas, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PROAD 2138/2017.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. CONTRATADA: EMPRESA PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME. OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para 18 condicionadores de ar do tipo SPLIT e janela, instalados no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no Fórum Trabalhista na cidade de Itapetinga, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, contada a partir de 06/07/2019. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2019. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral, pelo contratante, e Pedro Dias dos Santos, pela contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PROAD 7211/2018.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. CONTRATADA: EMPRESACS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de natureza continuada, sob demanda, para execução de serviços comuns de engenharia nas edificações dos Fóruns/Varas trabalhistas do TRT da 5ª Região localizadas no interior do Estado da Bahia, nos municípios de Camaçari, Candeias, Simões Filho, Feira de Santana, Cruz das Almas, Santo Antonio de Jesus e Itaberaba (Região 1), cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, contada a partir de 02/10/2019. DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2019. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral, pelo contratante, e Renato Barreto Martinez, pela contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PROAD 7213/2018.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. CONTRATADA: EMPRESACS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de natureza continuada, sob demanda, para execução de serviços comuns de engenharia nas edificações dos Fóruns/Varas trabalhistas do TRT da 5ª Região localizadas no interior do Estado da Bahia, nos municípios de Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Guanambi, Brumado, Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga (Região 4), cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, contada a partir de 02/10/2019. DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2019. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral, pelo contratante, e Renato Barreto Martinez, pela contratada.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: PROAD 11043/2019** INEXIGIBILIDADE: 99/2019, de acordo com o Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. OBJETO: inscrição da servidora **Juliete Viana de Queiroz Machado**, matrícula 3028-9, lotada no Núcleo de Assessoramento Administrativo da Coordenadoria Técnica da Diretoria-Geral, no Seminário Nacional Zênite “Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos”.

Instrutor	Valor TOTAL
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 86.781.069/0001-15	R\$3.933,00

Autoridade Competente: **Tarcísio José Filgueiras dos Reis - Diretor-Geral** do TRT da 5ª Região.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: PROAD 7657/2019.** PREGÃO: 43/2019. OBJETO: contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (*on-grid*), compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico. Autoridade homologadora: Tarcísio Filgueiras - Diretor-Geral. Empresa vencedora:

Empresa	Lote	Valor Total (R\$)
ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI CNPJ: 05.592.812/0001-97	Único	7.364.000,00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 12 do mês de setembro de 2019, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para **eventual aquisição de mobiliário para este Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 044/19, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 7298/2019, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

Lote	Item	Produto/serviço	Unid. de medida	Quant.	Marca	Preço Unit	Preço Total
01	1	MESA DE TRABALHO (1500X1500X600X600X740) MM - MT1515	unid.	80	<b>TECNO2000</b>	R\$ 700,00	<b>R\$ 56.000,00</b>
01	2	MESA DE TRABALHO LADO MENOR A DIREITA (1500X1350X600X600X740)MM - MT1513D	unid.	25	<b>TECNO2000</b>	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00
01	3	MESA DE TRABALHO LADO MENOR A ESQUERDA (1500X1350X600X600X740)MM - MT1513E	unid.	25	<b>TECNO2000</b>	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00
01	4	MESA DE TRABALHO LADO MENOR A DIREITA (1500X1200X600X600X740)MM-MT1512D	unid.	25	<b>TECNO2000</b>	R\$ 560,00	R\$ 14.000,00
01	5	MESA DE TRABALHO LADO MENOR A ESQUERDA (1500X1200X600X600X740)MM - MT1512E	unid.	25	<b>TECNO2000</b>	R\$ 560,00	R\$ 14.000,00
01	6	MESA DE TRABALHO LADO MENOR A DIREITA (1650X1500X600X600X740)MM - MT1615D	unid.	15	<b>TECNO2000</b>	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
01	7	MESA DE TRABALHO LADO MENOR A ESQUERDA (1650X1500X600X600X740)MM - MT1615E	unid.	15	<b>TECNO2000</b>	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
01	8	MESA DE TRABALHO LADO MENOR A DIREITA (1650X1350X600X600X740)MM - MT1613D	unid.	15	<b>TECNO2000</b>	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
01	9	MESA DE TRABALHO LADO MENOR A ESQUERDA (1650X1350X600X600X740)MM - MT1613E	unid.	15	<b>TECNO2000</b>	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
01	10	MESA DE TRABALHO LADO MENOR A DIREITA (1650X1200X600X600X740)MM - MT1612D	unid.	10	<b>TECNO2000</b>	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
01	11	MESA DE TRABALHO LADO MENOR A ESQUERDA (1650X1200X600X600X740)MM - MT1612E	unid.	10	<b>TECNO2000</b>	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
01	12	MESA DE TRABALHO (1200X1200X600X600X740) MM - MT1212	unid.	20	<b>TECNO2000</b>	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
01	13	MESA DE TRABALHO (1500X1500X600X600X740) MM, ESPECIAL PARA SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIAS - MSA1515	unid.	10	<b>TECNO2000</b>	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
01	14	MESA RETANGULAR DE APOIO (600X600X740MM) - MR6060	unid.	50	<b>TECNO2000</b>	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00

01	15	MESA RETANGULAR (1000X600X740)MM - MR1060	unid.	35	<b>TECNO2000</b>	R\$ 350,00	R\$ 12.250,00
01	16	MESA RETANGULAR (1200X600X740)MM - MR1260	unid.	25	<b>TECNO2000</b>	R\$ 370,00	R\$ 9.250,00
01	17	MESA RETANGULAR (1500X600X740)MM - MR1560	unid.	20	<b>TECNO2000</b>	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
01	18	MESA RETANGULAR (2000X900X740)MM PAINEL FRONTAL - MR2090PF	unid.	15	<b>TECNO2000</b>	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
01	19	MESA RETANGULAR (2000X900X740)MM PAINEL INTERMEDIÁRIO - MR2090PI	unid.	15	<b>TECNO2000</b>	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
01	20	MESA DE REUNIÃO REDONDA (1100X740)MM - MRR1174	unid.	20	<b>TECNO2000</b>	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
01	21	MESA DE REUNIÃO REDONDA (1200X740)MM - MRR1274	unid.	25	<b>TECNO2000</b>	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
01	22	MESA DE REUNIÃO REDONDA (1300X740)MM - MRR1374	unid.	15	<b>TECNO2000</b>	R\$ 470,00	R\$ 7.050,00
01	23	MESA DE REUNIÃO REDONDA (1400X740)MM - MRR1474	unid.	15	<b>TECNO2000</b>	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00



01	24	GAVETEIRO MÓVEL VOLANTE COM DUAS GAVETAS E UM GAVETÃO (350X440X690)MM - GAVG3544	unid.	120	<b>TECNO2000</b>	R\$ 510,00	R\$ 61.200,00	
<b>SUBTOTAL DO LOTE</b>							<b>01</b>	<b>R\$ 349.900,00</b>

**Empresa vencedora: TECNO2000 INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA.**

CNPJ: 21.306.287/0001-52  
Endereço: Rua Vereador Décio de Paula, 101, Formiga - MG - CEP 35.570-000  
Fone: (37) 3322-2336 Fax: (37) 3321-1893  
E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br

Em função da especificidade do objeto licitado e das alterações promovidas pelo Decreto n. 9.488, de 30/08/2018 ao art. 22 do Decreto n. 7.892/2013, que condiciona a manifestação do órgão gerenciador aos pedidos de adesão à análise de estudo realizados pelos órgãos que não participarem do registro de preços, cujos parâmetros ainda carecem de regulamentação, **não será concedida a adesão de órgãos não participantes às atas de registro de preços decorrentes desta contratação.**

**Prazo de entrega dos materiais: Prazo de entrega e montagem dos materiais:** contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme tabela a seguir:

Qtde itens no pedido	Prazo entrega e montagem
Até 70	30 dias
71 a 150	45 dias
Acima de 150	60 dias

**Horário de entrega:** horário administrativo do órgão em cada endereço.

**A contratada deverá entrar em contato com a Seção de Controle de Patrimônio 48h antes da data prevista para entrega para agendamento.**

**A empresa se responsabilizará por entregar, montar e instalar o mobiliário nas unidades deste Regional.** O layout de colocação dos móveis, quando houver, e os locais de entrega do objeto licitado serão informados na Ordem de Fornecimento. Nem sempre as quantidades e as cores informadas na ordem de entrega serão para o mesmo local, podendo ocorrer entregas na capital ou em Fóruns da Justiça do Trabalho no interior do estado da Bahia.

**Prazo de substituição dos produtos: 20 (vinte) dias consecutivos,** contados a partir da notificação para este fim.

**Prazo de Garantia:** A garantia deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 3 meses correspondentes à garantia legal e os demais na forma em que o fabricante ofertar para o mercado em geral, ficando a adjudicatária obrigada a fornecer os termos de garantia do fabricante juntamente com os equipamentos.

**Pedido mínimo:** não haverá pedido mínimo.

Salvador – Ba, 12 de setembro de 2019.

**Tarcísio Filgueiras**  
Diretor Geral – TRT5

**André Pires Nascimento**  
P/ ADJUDICANTE

Gustavo Henrique Fernandes Guimarães  
Diretor da CML - Gestor da Ata de Registro de Preços

**ANEXO DA ATA**  
**CADASTRO RESERVA**

Constitui Anexo ao presente instrumento o Histórico de Classificação dos Licitantes constante do sistema LICITAÇÕES-E, disponível publicamente em [www.licitaces-e.com.br](http://www.licitaces-e.com.br) – contendo o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e do §1º do art.11 do Decreto nº7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº8.250/2014.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 12 do mês de setembro de 2019, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para **eventual aquisição de mobiliário para este Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 044/19, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 7298/2019, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

Lote	Item	Produto/serviço	Unid. de medida	Quant.	Marca	Preço Unit	Preço Total
02	25	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE GIRO (600X420X740)MM - ABPG6042	unid.	20	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 354,00	R\$ 7.080,00
02	26	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE GIRO (900X420X740)MM - ABPG9042	unid.	20	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
02	27	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE GIRO (900X420X850)MM - ABPG904285	unid.	20	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00
02	28	ARMÁRIO MÉDIO COM DUAS PORTAS DE GIRO (900X420X1630)MM - AMG904216	unid.	20	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 760,00	R\$ 15.200,00
02	29	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS DE GIRO (800X420X2100)MM - AAG8042	unid.	10	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
02	30	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS DE GIRO (900X420X2100)MM - AAG9042	unid.	10	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 830,00	R\$ 8.300,00
02	31	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS BAIXAS DE GIRO (800X420X2100/740)MM - AABG8042	unid.	10	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
02	32	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS BAIXAS DE GIRO (900X420X2100/740)MM - AABG9042	unid.	10	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 844,00	R\$ 8.440,00
02	33	ARMÁRIO ALTO PARA COPA C/ DUAS PORTAS DE GIRO SUPERIOR E INFERIOR ABERTA (600X420X2100)MM - AACOPA6042	unid.	10	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 868,00	R\$ 8.680,00
02	34	ARMÁRIO ALTO P/ PASTA SUSPensa (900X460X2100)MM - AAPP9046	unid.	10	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 1.045,00	R\$ 10.450,00
02	35	ARQUIVO ESTANTE BAIXA COM UMA PORTA DE GIRO (450X550X640)MM - AEBP4555	unid.	120	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
02	36	ESTANTE BAIXA (600X420X740)MM - ABE6042	unid.	20	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 316,00	R\$ 6.320,00
02	37	ESTANTE BAIXA (800X420X740)MM - ABE8042	unid.	20	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
02	38	ESTANTE BAIXA(900X420X740)MM - ABE9042	unid.	20	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 387,00	R\$ 7.740,00

02	39	ESTANTE BAIXA COM RODÍZIOS (800X420X740) MM - ABER8042	unid.	20	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 401,00	R\$ 8.020,00
02	40	ESTANTE BAIXA(900X420X850)MM - ABE904285	unid.	20	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 424,00	R\$ 8.480,00
02	41	ESTANTE MÉDIA (900X420X1630)MM - AEM90421630	unid.	20	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 589,00	R\$ 11.780,00
02	42	ESTANTE ALTA (600X420X2100)MM - AAE6042	unid.	10	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 635,00	R\$ 6.350,00
02	43	ESTANTE ALTA (800X420X2100)MM - AAE8042	unid.	10	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
		ESTANTE ALTA (900X420X2100)MM - AAE9042	unid.	10	ITALIA/ LINHA TECH	R\$ 846,00	R\$ 8.460,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 02</b>							<b>R\$ 200.000,00</b>

**Empresa vencedora: OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI –EPP**

CNPJ: 09.258.263/0001-70

Endereço: Rua Pedro Genovês, nº 400, Vila Suissa, Mogi das Cruzes – São Paulo, CEP 08810-280

Telefone: (11) 4739-3020

E-mail: susan@officemax.com.br /officemax@officemax.com.br /gustavo@officemax.com.br

Em função da especificidade do objeto licitado e das alterações promovidas pelo Decreto n. 9.488, de 30/08/2018 ao art. 22 do Decreto n. 7.892/2013, que condiciona a manifestação do órgão gerenciador aos pedidos de adesão à análise de estudo realizados pelos órgãos que não participarem do registro de preços, cujos parâmetros ainda carecem de regulamentação, **não será concedida a adesão de órgãos não participantes às atas de registro de preços decorrentes desta contratação.**

**Prazo de entrega dos materiais: Prazo de entrega e montagem dos materiais:** contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme tabela a seguir:

Qtde itens no pedido	Prazo entrega e montagem
Até 70	30 dias
71 a 150	45 dias
Acima de 150	60 dias

**Horário de entrega:** horário administrativo do órgão em cada endereço.

**A contratada deverá entrar em contato com a Seção de Controle de Patrimônio 48h antes da data prevista para entrega para agendamento.**

**A empresa se responsabilizará por entregar, montar e instalar o mobiliário nas unidades deste Regional.** O layout de colocação dos móveis, quando houver, e os locais de entrega do objeto licitado serão informados na Ordem de Fornecimento. Nem sempre as quantidades e as cores informadas na ordem de entrega serão para o mesmo local, podendo ocorrer entregas na capital ou em Fóruns da Justiça do Trabalho no interior do estado da Bahia.

**Prazo de substituição dos produtos: 20 (vinte) dias consecutivos,** contados a partir da notificação para este fim.

**Prazo de Garantia:** A garantia deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 3 meses correspondentes à garantia legal e os demais na forma em que o fabricante ofertar para o mercado em geral, ficando a adjudicatária obrigada a fornecer os termos de garantia do fabricante juntamente com os equipamentos.

**Pedido mínimo:** não haverá pedido mínimo.  
Salvador – Ba, 12 de setembro de 2019.

**Tarcísio Filgueiras**  
Diretor Geral – TRT5

**Gustavo Loducca**  
OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI –EPP  
P/ ADJUDICANTE

**Gustavo Henrique Fernandes Guimarães**  
Diretor da Coordenadoria de Material e Logística  
Gestor da Ata de Registro de Preços

**ANEXO DA ATA**

**CADASTRO RESERVA**

Constitui Anexo ao presente instrumento o Histórico de Classificação dos Licitantes constante do sistema LICITAÇÕES-E, disponível publicamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – contendo o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e do §1º do art.11 do Decreto nº7.892/2013, com a redação dada pelo

Decreto nº8.250/2014.

---

---

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

---

---

**PORTARIAS  
SUBSTITUIÇÃO**

**0856/2019**-MARIA ALMERINDA DOS SANTOS OLIVEIRA FONSECA-MAURO SERGIO GOES DA SILVA-02ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-22/10/2019 a 31/10/2019 (Processo PROAD: 10759/2019).

**0857/2019**-SANDRA MARIA DE ASSIS MEIRELES-LIGIA FONSECA IBRAHIM UEHBE-38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-30/09/2019 a 18/10/2019 (Processo PROAD: 11024/2019).

**0858/2019**-GLEIDENIVEA PEREIRA CAMPOS-PATRICIA PINTO CAMPOS-02ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-09/12/2019 a 13/12/2019 (Processo PROAD: 11282/2019).

**0859/2019**-MARINA PEDRA-CAMILA GUIMARAES LOPES-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA 3ª TURMA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-03/09/2019 a 13/09/2019 (Processo PROAD: 5787/2019).-MARINA PEDRA-CAMILA GUIMARAES LOPES-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA 3ª TURMA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-17/09/2019 a 28/09/2019 (Processo PROAD: 5787/2019).

**0860/2019**-LUCIA HELENA BRUNO DA COSTA-GERALDO MAJELLA GOMES DOS SANTOS-SEÇÃO DE PRECATÓRIOS-SCJ2-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-21/10/2019 a 30/10/2019 (Processo PROAD: 11294/2019).

**0861/2019**-EDVAN DA SILVA MENEZES JUNIOR-ISMAR LUIS TOURINHO MASCARENHAS-NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM DAS VARAS CAPITAL-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-07/10/2019 a 26/10/2019 (Processo PROAD: 11279/2019).

**PORTARIAS  
SUBSTITUIÇÃO**

**0844/2019**-LUIS CARLOS RUEDA TEJERIZO-VANDERLAN ALMEIDA FONTES-NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-30/09/2019 a 10/10/2019 (Processo PROAD: 11148/2019).

**0845/2019**-VALDIR SOUZA DOS SANTOS-LEONARDO ROCHA DE OLIVEIRA-VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-09/09/2019 a 13/09/2019 (Processo PROAD: 9910/2019).

**0846/2019**-JACKSON ALCANTARA DE OLIVEIRA-ANDRE LIBERATO DE MATOS REIS-COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-23/09/2019 a 27/09/2019 (Processo PROAD: 10929/2019).

**0855/2019**-LUIZA MARIA FERNANDES LACERDA-PATRICIA BRITTO DE MELLO SILVA SOUZA-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-30/09/2019 a 01/10/2019 (Processo PROAD: 11120/2019).

---

---

**Coordenadoria Administrativa de Pessoas**

---

---

**PROCESSO****PROAD 9448/2017**

Requerente: José Carlos Robério de Carvalho

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Despacho: Conforme informação supra, averbe-se o tempo de serviço registrado na certidão de doc. 10, totalizado 332 (trezentos e trinta e dois) dias prestados na iniciativa privada, que poderão ser averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, V da Lei 8.112/90, em conjunto com a Súmula do TCU nº 159.

---

---